



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mq.gov.br

Telefone: (35) 3867-1936

DECRETO N° 3.253, DE 26 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

O Prefeito Municipal de Ribeirão Vermelho, no uso de suas atribuições constitucionais na forma prevista na Lei Municipal N° 1.657/2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados e empossados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS os seguintes membros:

I – Representantes do Poder Público

a) Representantes da Secretaria Municipal de Ação e Assistência Social

Titular: Matheus Monteiro da Sé Duarte

Suplente: Nadhyla Maria de Paula

b) Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Titular: Plínio Carriço Rodrigues

Suplente: Yvens Henrique Abreu

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Jacqueline Alvarenga Ramos de Carvalho

Suplente: Daniella Santos Patto Graciano

II – Representantes da Sociedade Civil



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mq.gov.br

Telefone: (35) 3867-1936

a) Entidade Prestadora de serviço na área de Assistência Social

Titular: Ronaldo Camilo Tobias

Suplente: Rosane Ferreira de Souza Tobias

b) Usuários da política de Assistência Social

Titular: Maria Madalena de Souza

Suplente: Celma Caroline Barboza

c) Profissionais da área de Assistência Social

Titular: Marlon Coimbra de Paula

Suplente: Alexandre Sanchez Resende

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.017, de 01 de outubro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 26 de abril de 2024.

26 DE NOVEMBRO DE 1948

Welder Marcelo Pereira

Prefeito Municipal